

PROJETO DE LEI Nº 65.2019

APROVADO  
NA SESSÃO DO  
DIA 03/10/19

Câmara Municipal de Pacajus  
Lido na Sessão do dia 03/10/19

Ementa - Denomina nomenclaturas de ruas na Comunidade de UMARI, neste município e adota outras providencias.

Art. 1º - Denomina de Rua Benjamim Cosmo da Silva, a via que se inicia na Ponte sobre o Riacho Eréré, na comunidade Umari, sentido leste oeste em toda sua extensão.

Art. 2º - Denomina de Rua José Ferreira da Silva (Zé Retroz), a via que se inicia na Rua Benjamim Cosmo da Silva, sentido sul norte, em toda sua extensão.

Art. 3º - Denomina de Rua Amilton Rufino da Silva, a via que se inicia na Rua Benjamim Cosmo da Silva, sentido norte sul, em toda sua extensão.

Art. 4º - Denomina de Rua Vicente Martins de Souza, a via que se inicia na Rua Benjamim Cosmo da Silva, sentido norte sul, em toda sua extensão.

Art. 5º - Denomina de Rua Aristeu Ferreira Alves, a via que se inicia na Estrada da Formosa, sentido norte sul, em toda sua extensão.

Art. 6º - Denomina de Rua Raimundo Martins de Oliveira, a via que se inicia no término da Rua Aristeu Ferreira Alves, sentido oeste leste, em toda sua extensão.

Art. 7º - Denomina de Rua José Martins de Souza, a via que se inicia no final da Rua Raimundo Martins de Oliveira, sentido norte sul, em toda sua extensão.

Art. 8º - Denomina de Rua José Artur da Silva, a via que se inicia na Rua Benjamim Cosmo da Silva, sentido norte sul, em toda sua extensão.

Art. 9º - Denomina de Rua Raimunda Feliciano da Silva, a via que se inicia na Rua Amilton Rufino da Silva, sentido oeste leste, em toda sua extensão.

Art. 10º - Denomina de Rua Raimundo Ferreira da Silva, a via que se inicia no final da Rua Amilton Rufino da Silva, sentido oeste leste, em toda sua extensão.

Art. 11º - Denomina de Rua José Cosmo de Oliveira, a via que inicia na Rua Raimundo Ferreira da Silva, sentido sul norte, em toda sua extensão.

Art. 12º - Denomina de Rua Manoel Cristovão Nunes, a via que se inicia na Rua Amilton Rufino da Silva, sentido oeste leste, em toda sua extensão.

Art. 13º - Denomina de Rua Cícero Alves Pereira, a via que se inicia na Rua Benjamim Cosmo da Silva, sentido sul norte, em toda sua extensão.

Art. 14º - Denomina de Rua Francisco Guilherme dos Santos, a via que se inicia na Rua Benjamim Cosmo da Silva, sentido norte sul, em toda sua extensão.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 01 de outubro de 2019.

APROVADO  
NA SESSÃO DO  
DIA 03/10/2019



DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE

VEREADOR